



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 264  
Data: 22/01/2018 Horário: 11:57  
Legislativo - IND 72/2018

**Câmara Mun. de Gurupi**

**14 MAR. 2018**

**LIDO EM PLENÁRIO**

**INDICAÇÃO Nº 72/18.**  
**(Vereador Ivanilson Marinho)**

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a Construção de Centro de convivência do Idoso com Academia para Terceira Idade.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, *Indica ao Senhor Prefeito Municipal a Construção de Centro de convivência do Idoso com Academia para Terceira Idade.*

### **JUSTIFICATIVA**

Previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), os Centros de Convivência para a Terceira Idade (CCTI) integram a rede de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social (Suas). Espaços reservados para o desenvolvimento de atividades de formação cidadã, culturais, esportivas e recreativas, que proporcionam o envelhecimento saudável e a defesa de direitos.

O objetivo é possibilitar à terceira idade espaços de convivência, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção do isolamento social.

Saúde do Idoso é o conjunto de ações que oferece atenção integral à saúde da terceira idade, enfatizando o envelhecimento saudável e ativo e fortalecendo o protagonismo das pessoas idosas do município.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

**IVANILSON MARINHO**  
**VEREADOR - PMDB**